

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.894, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o título honorífico de cidadão de caruaru a senhor Jarde Moisés Rodrigues Silva, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.
- **Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edmilson do Salgado